



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 3332-6126 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

## EDITAL Nº 04/2020/PROINST

Processo nº 23282.400731/2020-90

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DOUTORADO

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) bem como o que consta na Resolução nº 21/2019/CONSUNI, a Coordenação do Projeto informa que **estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) discente na modalidade doutorado acadêmico dos programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará**, que atuarão como bolsistas do projeto, conforme requisitos abaixo.

CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS	PERÍODO DA BOLSA	CURSOS DAS ÁREAS
CEARÁ	01	12 (DOZE) MESES	<ul style="list-style-type: none"><li>• HUMANAS</li><li>• CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</li><li>• CIÊNCIAS AGRÁRIAS</li><li>• LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES</li><li>• CIÊNCIAS DA SAÚDE</li></ul>

**\*OBS: O DISCENTE NÃO PODE POSSUIR NEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NEM VÍNCULO COM BOLSA DE OUTRA NATUREZA**

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O bolsista receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais mensais), para o trabalho de 20 horas semanais.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no e-mail: [projeto.consan@unilab.edu.br](mailto:projeto.consan@unilab.edu.br), no período das 08h do dia 17/02/2020 até às 23h59 do dia 21/02/2020. Colocar no campo assunto do e-mail: Seleção doutorando. O envio da documentação é de inteira responsabilidade dos candidatos.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se indivíduos cursando a pós-graduação, nível de doutoramento, da Universidade Federal do Ceará (UFC) em cursos conforme as áreas citadas.

- 3.2. Estar com CPF e matrícula regularizados.
- 3.3. Não possuir vínculo empregatício e nem com outra bolsa de qualquer natureza.
- 3.4. O projeto de doutorado do candidato deve abordar claramente algum aspecto das diferentes dimensões da Segurança Alimentar e Nutricional.

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Formulário de inscrição:
- 4.2. Atestado de matrícula de curso de pós-graduação.
- 4.3. Cópias dos documentos: passaporte e/ou Carteira de Identidade e CPF.
- 4.4. Link do Curriculum Lattes (atualizado com no mínimo 30 dias). Todos os documentos comprobatórios referentes às atividades do currículum Lattes não deverão ser anexados ao e-mail no momento da inscrição.
- 4.5. Carta de Intenção em participar do Projeto, onde conste a trajetória acadêmica e as motivações para concorrer a vaga. Também é necessário que a carta aborde claramente **o tema do Projeto de Doutorado e qual a relação do tema com a Segurança Alimentar e Nutricional**, explicitando qual a contribuição que o Projeto de Doutorado aportará para a segurança alimentar e nutricional na CPLP. A carta deve ter entre 3 e 5 laudas.

- 4.6. Manifestação favorável do orientador do projeto de doutorado, quanto a participação do candidato no Projeto CONSAN/CPLP.

#### **5. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida por não se enquadarem nas exigências estabelecidas no presente edital serão informados pelo site: <http://www.unilab.edu.br/editais-proinst/>.
- 5.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do e-mail de indeferimento, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias, contados a partir do prazo final do recurso.

#### **6. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

- 6.1. Será avaliada a Carta de Intenções elaborada pelo candidato e anexada ao formulário de inscrições, avaliando escrita, coerência, clareza ao abordar o projeto de doutorado , vínculo com o tema da segurança alimentar e nutricional , nota de 0 a 10.

- 6.2. Serão avaliados a entrevista com a Comissão Avaliadora, considerando as habilidades do candidato percebidas em entrevista referente a: clareza e desenvoltura ao expressar seu interesse pelo Projeto e conhecimento geral sobre o tema central do projeto, além de esclarecer questões relacionadas ao Projeto de Doutorado, nota de 0 a 10.

- 6.3. A nota final do candidato será a média aritmética simples da nota do item 7.1 e 7.2.

- 6.4. Poderá ser interposto recurso contra a nota atribuída ao candidato, conforme itens 7.1 e 7.2, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias, contados a partir do prazo final do recurso.

#### **7. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

- 7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% da pontuação supracitada.
- 7.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - 7.3. Que tenha obtido a maior pontuação na entrevista;
  - 7.4. Que tenha obtido maior pontuação na carta de intenções.

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O resultado final da seleção de bolsa será disponibilizado no site da UNILAB/proins/editais.

8.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações realizadas no site da UNILAB/proinst/editais.

8.3. Caberá recurso junto a Comissão Avaliadora, devendo ser protocolado via e-mail: projeto.consan@unilab.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado da seleção de bolsa.

8.4. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão avaliadora.

8.5. A inscrição implicará no conhecimento do edital e no compromisso de aceitação das condições da seleção, aqui estabelecida.

8.6. A validade dessa seleção será de 12 meses, contada a partir do resultado de seleção.

## 9. **CONTRATAÇÃO DA BOLSA**

9.1. O candidato selecionado terá o prazo de cinco dias úteis após a divulgação do resultado da seleção de bolsa para enviar à Coordenação do Projeto situada na Unilab- Ceará - Sala 218 B - Campus das Auroras cópias dos documentos originais da Carteira de identidade e CPF, número de agência e conta corrente no Banco do Brasil e termo de compromisso assinado.

## 10. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

10.2. O que não estiver previsto neste edital segue as instruções da Coordenação do Projeto, em consonância com as normas da Unilab, especialmente a Resolução nº 21/2019/CONSUNI.

## 11. **ATRIBUIÇÕES**

11.1. Levantamento de informações, análise, sistematização de informações.

11.2. Apoio a Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN)

11.3. Apoio as diversas áreas e atividades do projeto, conforme Plano de Trabalho.

## 12. **CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	14/02/2020
Recebimento das Inscrições	17/02/2020- 21/02/2020
Divulgação no site da Unilab das inscrições deferidas e indeferidas	24/02/2020
Recurso por indeferimento de inscrições	25/02/2020
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	26/02/2020
Análise da documentação	27/02/2020
Divulgação do calendário de entrevistas	28/02/2020
Realização das entrevistas	02/03/2020
Divulgação do resultado provisório	03/03/2020
Recurso referente as notas atribuídas	04/03/2020
Revisão das notas atribuídas	05/03/2020
Divulgação do resultado final	06/03/2020

**MAX CÉSAR DE ARAÚJO**

Pró-Reitor de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **MAX CESAR DE ARAUJO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, em 13/02/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101814** e o código CRC **EA032B48**.

## ANEXO I

### EDITAL Nº 04/2020/PROINST – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROJETO DE FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CPLP E NA UNILAB.

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_/2020.

NOME: \_\_\_\_\_

TRIMESTRE/SEMESTRE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

(CARTEIRA DE IDENTIDADE ou PASSAPORTE): Nº \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

CONTATOS:

CELULAR(ES): \_\_\_\_\_

FIXO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AV. \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Documentos apresentados para inscrição:

01	Ficha de inscrição	

01	Comprovante de matrícula
01	Link do curriculum lattes
01	cópia dos documentos
01	Carta de intenção
01	Manifestação do orientador

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

---

Referência: Processo nº 23282.400731/2020-90

SEI nº 0101814